



SECRETARIA DE ESPORTES

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11.07.2019

Processo nº 39233/19-77: CONSULPLAN – Arquite-se. Assunto solucionado conforme o exposto pelo DEATIV.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23.07.2019

Processo nº 15915/2019-11: CLUBE ATLÉTICO SANTA CECÍLIA – Defiro em face da manifestação da COPRAIA.



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2019-GAB/OTC DE 26 DE JULHO DE 2019

RIVALDO SANTOS, Ouvidor Público Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, visando à implantação do sistema eletrônico de apoio ao Controle Interno da Prefeitura, e em conformidade com o artigo 7º a Lei Complementar nº 667/2009.

DETERMINA:

Art. 1º Para atendimento ao disposto no artigo 7º a Lei Complementar nº 667/2009, a Controladoria Geral atuará com subsidio do sistema eletrônico de apoio ao controle interno - eConfiACI.

Parágrafo único. Todos os órgãos da prefeitura deverão interagir com o sistema através de senha pessoal a ser disponibilizada no primeiro acesso.

Art. 2º A Controladoria Geral será a gestora para definições de Áreas Setoriais e Quesitos, que deverão ter base nos regramentos e determinações legais, bem como nas instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º As Áreas Setoriais e Quesitos deverão ser respondidos pelos responsáveis designados, den-

tro do sistema, com a inclusão eletrônica de documentos que subsidiem as respostas.

§ 1º Para cadastro dos responsáveis a Controladoria utilizará como base as Chefias de Departamento de cada Área Setorial.

§ 2º As Chefias deverão solicitar a Controladoria o cadastro do servidor responsável pelo Quesito referente à Área Setorial.

§ 3º Na ausência dessa solicitação, a chefia designada para a Área Setorial será também responsável pelo Quesito.

§ 4º Situações excepcionais às instruções contidas nesta ordem de serviço serão tratadas pontualmente junto à Controladoria Geral.

Art. 4º Esta ordem de serviço entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS ENQUADRADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES.

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. **Processo nº** 8162-2019. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 006/2019. **Objeto:** Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de água mineral, sem gás, em copos de 300ml, conforme Termo de Referência que constitui o **Anexo I** do Edital. **Recebimento das propostas:** até as 9h do dia 08/08/2019. **Abertura das propostas:** às 9h do dia 08/08/2019. **Início da disputa de preços:** às 10h do dia 08/08/2019. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, www.cetsantos.com.br, no link "Licitações", "Licitações-e - Pregão Eletrônico". Santos, 22 de julho de 2019.

ENG.º ROGÉRIO VILANI
DIRETOR-PRESIDENTE